



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.16.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de Medicamentos e Materiais Hospitalares destinados atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Alto Santo-Ce, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

**DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DAS EMPRESAS: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e; DS DISTRIBUIDORA LTDA.**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 219.454,18 (Duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), distribuídos da seguinte forma: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA R\$ 202.887,88 (Duzentos e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 23; e DS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 16.566,30 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para o Lote 22.

Alto Santo (CE), 17 de Janeiro de 2017.

  
Rita de Cássia Chagas Bezerra  
Secretário de Saúde